



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Altera e acrescenta dispositivos a Resolução nº 004, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 1º O art. 77 da Resolução nº 004, de 30 de dezembro de 2014, com redação dada pela Resolução nº 001, de 31 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. ...

[...]

§ 1º Demais documentações enviadas para a Câmara Municipal, a critério da Presidência, serão encaminhadas com cópia a todos os Vereadores para conhecimento, dispensando-se sua leitura em Sessão.

§ 2º Todas as proposições apresentadas à Mesa Diretora deverão ser protocoladas até as 11 horas e 30 minutos do último dia útil anterior ao da Sessão, visando a sua publicização para a população.

3º Excetuam-se das disposições constantes no § 2º deste artigo, projetos de lei, projetos de resolução e projetos de decreto legislativo que, a pedido de Líder de Bancada ou de seu proponente poderão ser incluídos de imediato para leitura, mediante justificativa, desde que aprovada por todos os vereadores”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Osório em _____

Miguel Calderon
Presidente

João Pereira
Vice Presidente

Lucas Azevedo
1º Secretário

Charlon Müller
2º Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

JUSTIFICATIVA

O projeto de resolução que estamos encaminhando para apreciação tem por finalidade adequar o Regimento Interno no tocante a leitura do expediente, principalmente em razão do aumento do número de vereadores para a próxima legislatura.

Sendo assim, para uma melhor organização dos trabalhos legislativos, bem como do dever de publicidade dos atos da sessão, é que estamos propondo esta alteração, que passará a vigorar, somente, em 01 de janeiro de 2025.

Por tais motivos, esperamos pela aprovação do presente.

Câmara Municipal de Osório em 17 de setembro de 2024.

Miguel Calderon
Presidente

João Pereira
Vice Presidente

Lucas Azevedo
1º Secretário

Charlon Müller
2º Secretário

